

RETIFICAÇÃO

REGULAMENTO DA GINCANA “EDUCAÇÃO FISCAL” DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS NOVOS, CAPINZAL, CHAPECÓ, JOAÇABA, PINHALZINHO, SÃO MIGUEL DO OESTE, VIDEIRA e XANXERÊ.

A Gincana “Educação Fiscal” é parte do **PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA: uma atividade colaborativa entre instituições públicas e privadas**, desenvolvido pelas entidades - Receita Federal do Brasil, Universidade do Oeste de Santa Catarina - NAF Unoesc e Secretaria Municipal de Educação nas escolas públicas municipais de **Campos Novos, Capinzal, Chapecó, Joaçaba, Pinhalzinho, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê**.

PERÍODO: 26/02/2024 a 25/11/2024.

Onde se lê:

6.3 Criar um poema para conscientização - Desvendando os Perigos: Contrabando e Descaminho na Economia e Sociedade Brasileira

Cada equipe deverá realizar uma pesquisa sobre as consequências do Contrabando e Descaminho. A tarefa consistirá em desenvolver um poema que transmita a mensagem sobre os impactos negativos do contrabando e do descaminho, destacando as consequências sociais, econômicas e éticas dessas práticas ilegais. Os participantes deverão utilizar a poesia como meio de sensibilizar o público sobre a importância de combater o contrabando e o descaminho, e promover atitudes responsáveis e éticas em relação às leis fiscais e aduaneiras. O poema deve ser original, criativo e capaz de despertar a reflexão e a consciência sobre essa temática tão relevante.

Observação: Essa tarefa tem como objetivo incentivar os alunos a se informar sobre a importância de combater o contrabando e o descaminho. Serão aceitos poemas enviados com no mínimo 6 estrofes.

A avaliação será por uma equipe composta por 3 (três) profissionais da área relativo ao tema,

acompanhada pela comissão organizadora. Serão considerados os seguintes critérios na avaliação pela comissão julgadora técnica:

- a) Originalidade e Criatividade: A originalidade do poema e a criatividade na abordagem do tema.
- b) Clareza e Coerência: A clareza na comunicação da mensagem e a coerência na estrutura e no desenvolvimento do poema.
- c) Impacto e Sensibilização: A capacidade do poema de impactar e sensibilizar o público sobre os perigos do contrabando e do descaminho.
- d) Relevância do Conteúdo: A relevância do conteúdo em relação ao tema proposto e sua capacidade de transmitir as consequências negativas dessas práticas ilegais.
- e) Expressão Poética: A habilidade poética demonstrada no uso de recursos como metáforas, rimas, ritmo e linguagem figurativa.
- f) A pontuação será da seguinte forma: Cada critério será pontuado de 0 a 10.
- g) Em caso de empate entre dois ou mais poemas, o vencedor será o que tiver maior número de maiores notas, nos critérios de avaliação.
- h) Das decisões do Júri técnico não cabe recurso.

Apesar de constar os critérios de avaliação, a avaliação é SUBJETIVA, sendo a nota final a média entre as notas da comissão (ver ficha de avaliação, Anexo V). Em caso de empate entre dois ou mais poemas, o vencedor será o que tiver maior número de maiores notas, nos critérios de avaliação.

A **entrega desta prova** deverá ser no dia **20/09/2024**, via postagem no grupo do Facebook, de foto, devidamente legível, para conferência da Comissão Organizadora. E, adicionalmente, enviar o pdf/ foto pelo e-mail da Diretoria da escola para o e-mail do NAF: naf@unoesc.edu.br, com cópia a Secretária Municipal de Educação do seu município e ao professor coordenador.

A equipe escolar deverá postar o poema no grupo do Facebook, no dia de cumprimento.

Pontuação 1º lugar: 100 pontos. **Pontuação 2º lugar:** 98 pontos. **Pontuação 3º lugar:** 96 pontos. **Pontuação 4º lugar:** 94 pontos. **Pontuação 5º lugar:** 92 pontos. **Pontuação demais:** 90 pontos.

TODAS AS TAREFAS DEVEM SER REGISTRADAS EM FOTO E POSTADAS NO GRUPO DO FACEBOOK, NO DIA DE CUMPRIMENTO.

6.4 Realizar doações sociais – Eu doo, você doa, nós doamos!

1. Cestas básicas: 5kg de arroz; 5 kg de trigo; 5 kg de açúcar; 3 pacotes de macarrão (500g cada);
2. Kit de fraldas geriátricas contendo 5 pacotes (tamanhos variados);
3. Kit higiene pessoal contendo 1 sabonete; 1 escova de dentes; 1 pasta de dentes; 1 rolo de fio dental;
4. Jogo educativo novo: 2 unidades;

Nota: podem ser angariados no comércio, e a equipe deve cumprir, **no mínimo**, uma das quatro ações elencadas para o devido cumprimento da prova.

A **entrega** desta prova deverá ser pela postagem no grupo do Facebook no dia **27/09/2024**, com fotos comprovando os quantitativos e a entrega das doações a entidades carentes locais por escolha da própria escola, com ficha indicando o número de kits e informação da instituição que as recebeu. Essa prova deve ser acompanhada e conferida pelo professor coordenador da Equipe.

Pontuação: Tarefa cumprida: 100 pontos

Pontuação extra: 5 pontos – se tiver arrecadação extra por cada ação a mais entregue, podendo escolher qualquer uma das quatro ações elencadas, e devidamente entregue nas entidades carentes.

TODAS AS TAREFAS DEVEM SER REGISTRADAS EM FOTO E POSTADAS NO GRUPO DO FACEBOOK, NO DIA DE CUMPRIMENTO.

6.5 Coletar lacres e notas fiscais – Coletar para distribuir solidariedade?

As notas fiscais de produtos e os lacres desta prova devem ser entregues no dia 30/09/2024, no período vespertino, na Unoesc, com a presença dos membros da Comissão Organizadora (pelo menos 2), onde será entregue comprovante de entrega com o quantitativo para registro formal.

6.5.1 Entrega de lacres que serão revertidos em cadeiras de rodas

Os lacres devem ser apresentados em garrafas PET de 2 litros, **sendo aceite no mínimo de 5 garrafas PET de 2 litros**, mas sendo a equipe vencedora a equipe que apresentar o maior número de garrafas cheias de lacres.

Pontuação 1º lugar: 100 pontos.

Pontuação 2º lugar: 98 pontos.

Pontuação 3º lugar: 96 pontos.

Pontuação 4º lugar: 94 pontos.

Pontuação 5º lugar: 92 pontos.

Pontuação demais: 90 pontos.

6.5.2 Coleta de notas fiscais (cupom fiscal) de produtos do ano de 2024.

As equipes deverão apresentar 50 (cinquenta) notas fiscais de produtos, emitidas no ano de 2024.

Podem apresentar notas fiscais manuais (cópia) ou eletrônicas.

Pontuação: Cumprimento da tarefa: 50 pontos

Pontuação extra: 5 pontos – para cada bloco de 50 (cinquenta) notas fiscais de serviços, entregues a mais.

O descumprimento dos requisitos acarretará a penalidade prevista no item 11 do presente regulamento.

TODAS AS TAREFAS DEVEM SER REGISTRADAS EM FOTO E POSTADAS NO GRUPO DO FACEBOOK, NO DIA DE CUMPRIMENTO.

Leia-se:

6.3 Criar um poema para conscientização - Desvendando os Perigos: Contrabando e Descaminho na Economia e Sociedade Brasileira

Cada equipe deverá realizar uma pesquisa sobre as consequências do Contrabando e Descaminho. A tarefa consistirá em desenvolver um poema que transmita a mensagem sobre os impactos negativos do contrabando e do descaminho, destacando as consequências sociais, econômicas e éticas dessas práticas ilegais. Os participantes deverão utilizar a poesia como meio de sensibilizar o público sobre a importância de combater o contrabando e o descaminho, e promover atitudes responsáveis e éticas em relação às leis fiscais e aduaneiras. O poema deve ser original, criativo e capaz de despertar a reflexão e a consciência sobre essa temática tão relevante.

Observação: Essa tarefa tem como objetivo incentivar os alunos a se informar sobre a importância de combater o contrabando e o descaminho. Serão aceitos poemas enviados com no mínimo 6 estrofes.

A avaliação será por uma equipe composta por 3 (três) profissionais da área relativo ao tema, acompanhada pela comissão organizadora. Serão considerados os seguintes critérios na avaliação pela comissão julgadora técnica:

- a) Originalidade e Criatividade: A originalidade do poema e a criatividade na abordagem do tema.
- b) Clareza e Coerência: A clareza na comunicação da mensagem e a coerência na estrutura e no desenvolvimento do poema.
- c) Impacto e Sensibilização: A capacidade do poema de impactar e sensibilizar o público sobre os perigos do contrabando e do descaminho.
- d) Relevância do Conteúdo: A relevância do conteúdo em relação ao tema proposto e sua capacidade de transmitir as consequências negativas dessas práticas ilegais.
- e) Expressão Poética: A habilidade poética demonstrada no uso de recursos como metáforas, rimas, ritmo e linguagem figurativa.
- f) A pontuação será da seguinte forma: Cada critério será pontuado de 0 a 10.
- g) Em caso de empate entre dois ou mais poemas, o vencedor será o que tiver maior número de maiores notas, nos critérios de avaliação.
- h) Das decisões do Júri técnico não cabe recurso.

Apesar de constar os critérios de avaliação, a avaliação é SUBJETIVA, sendo a nota final a média entre as notas da comissão (ver ficha de avaliação, Anexo V). Em caso de empate entre dois ou mais poemas, o vencedor será o que tiver maior número de maiores notas, nos critérios de avaliação.

A **entrega desta prova** deverá ser no dia **20/09/2024**, **enviada para o e-mail do NAF: naf@unoesc.edu.br**, contendo a foto, devidamente legível, **em relatório no formato pdf e assinado por um representante da escola**, para conferência da Comissão Organizadora. **Enviar pelo e-mail da Diretoria da escola**, com cópia a Secretária Municipal de Educação do seu município e ao professor coordenador.

Em cumprimento com as leis municipais, a equipe escolar, deverá postar o poema nas redes sociais da escola APÓS o período eleitoral, sendo obrigatório sua postagem.

Pontuação 1º lugar: 100 pontos.

Pontuação 2º lugar: 98 pontos.

Pontuação 3º lugar: 96 pontos.

Pontuação 4º lugar: 94 pontos.

Pontuação 5º lugar: 92 pontos.

Pontuação demais: 90 pontos.

TODAS AS TAREFAS DEVEM SER REGISTRADAS EM FOTO/VÍDEOS E POSTERIORMENTE, POSTADAS NAS REDES SOCIAIS APÓS O PERÍODO

ELEITORAL, OBRIGATORIAMENTE. A POSTAGEM DEVE CONTER AS MESMAS INFORMAÇÕES QUE FORAM ENVIADAS PARA O E-MAIL DO NAF DENTRO DO PRAZO, CONFORME CRONOGRAMA.

6.4 Realizar doações sociais – Eu doo, você doa, nós doamos!

1. Cestas básicas: 5kg de arroz; 5 kg de trigo; 5 kg de açúcar; 3 pacotes de macarrão (500g cada);
2. Kit de fraldas geriátricas contendo 5 pacotes (tamanhos variados);
3. Kit higiene pessoal contendo 1 sabonete; 1 escova de dentes; 1 pasta de dentes; 1 rolo de fio dental;
4. Jogo educativo novo: 2 unidades;

Nota: podem ser angariados no comércio, e a equipe deve cumprir, **no mínimo**, uma das quatro ações elencadas para o devido cumprimento da prova.

A **entrega** desta prova deverá ser feita no dia 27/09/2024 **através do envio das fotos ou vídeos, em relatório no formato pdf e assinado por um representante da escola**, comprovando os quantitativos e a entrega das doações a entidades carentes locais por escolha da própria escola, com ficha indicando o número de kits e informação da instituição que as recebeu, **no e-mail do NAF: naf@unoesc.edu.br e posteriormente, nas redes sociais da escola após o período eleitoral, sendo obrigatório sua postagem**. Essa prova deve ser acompanhada e conferida pelo professor coordenador da Equipe.

Pontuação: Tarefa cumprida: 100 pontos

Pontuação extra: 5 pontos – se tiver arrecadação extra por cada ação a mais entregue, podendo escolher qualquer uma das quatro ações elencadas, e devidamente entregue nas entidades carentes.

TODAS AS TAREFAS DEVEM SER REGISTRADAS EM FOTO/VÍDEOS E POSTERIORMENTE, POSTADAS NAS REDES SOCIAIS APÓS O PERÍODO ELEITORAL, OBRIGATORIAMENTE. A POSTAGEM DEVE CONTER AS MESMAS INFORMAÇÕES QUE FORAM ENVIADAS PARA O E-MAIL DO NAF DENTRO DO PRAZO, CONFORME CRONOGRAMA.

6.5 Coletar lacres e notas fiscais – Coletar para distribuir solidariedade?

As notas fiscais de produtos e os lacres desta prova devem ser entregues no dia 30/09/2024, no período vespertino, na Unoesc, com a presença dos membros da Comissão Organizadora

(pelo menos 2), onde será entregue comprovante de entrega com o quantitativo para registro formal.

6.5.1 Entrega de lacres que serão revertidos em cadeiras de rodas

Os lacres devem ser apresentados em garrafas PET de 2 litros, **sendo aceite no mínimo de 5 garrafas PET de 2 litros**, mas sendo a equipe vencedora a equipe que apresentar o maior número de garrafas cheias de lacres.

Pontuação 1º lugar: 100 pontos.

Pontuação 2º lugar: 98 pontos.

Pontuação 3º lugar: 96 pontos.

Pontuação 4º lugar: 94 pontos.

Pontuação 5º lugar: 92 pontos.

Pontuação demais: 90 pontos.

6.5.2 Coleta de notas fiscais (cupom fiscal) de produtos do ano de 2024.

As equipes deverão apresentar 50 (cinquenta) notas fiscais de produtos, emitidas no ano de 2024.

Podem apresentar notas fiscais manuais (cópia) ou eletrônicas.

Pontuação: Cumprimento da tarefa: 50 pontos

Pontuação extra: 5 pontos – para cada bloco de 50 (cinquenta) notas fiscais de serviços, entregues a mais.

O descumprimento dos requisitos acarretará a penalidade prevista no item 11 do presente regulamento.

TODAS AS TAREFAS DEVEM SER REGISTRADAS EM FOTO/VÍDEOS E POSTERIORMENTE, POSTADAS NAS REDES SOCIAIS APÓS O PERÍODO ELEITORAL, OBRIGATORIAMENTE. A POSTAGEM DEVE CONTER AS MESMAS INFORMAÇÕES QUE FORAM ENVIADAS PARA O E-MAIL DO NAF DENTRO DO PRAZO, CONFORME CRONOGRAMA.

Joaçaba, 10 julho de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA GINCANA EDUCAÇÃO FISCAL

Membros da Receita Federal:

Mauro Batista Neto Marcelo

Holstak

Professores da Unoesc:

André Carlos Einsweiller
Jane Téo
Jéssica Matiello
Kemilly Farinon
Lediani Mohr
Marcia Regina Massignani
Ana Lúcia Behrend Listone
Viviane Krein
Valmir Sott